



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10223198-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

JORGE LEONARDO NESI

Título Profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 2509369180
Registro: 020997-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

Endereço: Rua Ernani Cotrin

Complemento:

Cidade: CAPIVARI DE BAIXO

Valor: R\$ 1,00

Contrato: PMCB

Celebrado em: 18/11/2025

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60
Nº: 187

CEP: 88745-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

Endereço: Rua Ernani Coutrin

Complemento:

Cidade: CAPIVARI DE BAIXO

Data de Início: 18/11/2025

Finalidade: Saneamento básico

Previsão de Término: 30/11/2025

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas: -28.454501

-48.953244

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60
Nº: 187

CEP: 88745-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Saneamento

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Orçamento para gestão do sistema de abastecimento de água do município de Capivari de Baixo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACEAG - 26

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 18/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 28/11/2025 | Registrada em: 18/11/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000538354

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAPIVARI DE BAIXO - SC, 18 de Novembro de 2025

JORGE LEONARDO NESI
416.743.329-04



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina